



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea  
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

**DECRETO Nº 906 DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE  
ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE  
SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Ilícinea, o expediente do dia 02 de JULHO, em virtude do jogo Brasil na copa do mundo.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Ilícinea/MG, 28 de junho de 2018.

  
EDVALDO BELINELLI

Prefeito Municipal

